### PORTARIA Nº 006 /SVMA-GAB/2018

EDUARDO DE CASTRO. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o Decreto nº 57.968/2017, RESOLVE:

Art. 1°. Indicar os seguintes servidores, titular e suplente respectivamente, para integrar a Rede de Informação Normativa do Centro de Referência da Legislação Municipal - CADLEM-SP: a) Rafaela Braga Reis Faria de Assis – RF 847.432-0;

b) Felipe Boarin L'Astorina – RF 816.609-9.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua

#### nublicação. SEI 6027.2018/0000117-0

SVMA/DAF.3 - Recurso para pagamento de multas de trânsito de ambito Estadual - Exercício de 2018

I. No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos que instruem o presente, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no artigo 60, §2º da Lei Federal nº 4.320/64, observadas as cautelas legais e de estilo, retifico o despacho autorizatório publicado em 06.02.2018, para constar que a autorização diz respeito à emissão de Nota de Empenho, no valor estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais), em favor da SECRETARIA DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.377.222/0002-00, para atender às despesas decorrentes de multas de trânsito, no âmbito municipal, dos veículos oficiais desta Pasta no Exercício de 2018, onerando a dotação orcamentária nº 27 10 18 122 3024 2100 33 90 39 00 00

### **DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL**

### 2014-0.293.048-4

Assunto: Solicitação de Licença de Operação, Empreendedor: Provecto Usinagem Ltda. EPP. Local: Rua Bernardo Wrona n. 194, Bairro do Limão, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2014-0.293.048-4 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria 2/DECONT-G/2017, INDEFIRO o pedido de Solicitação de Licença de Operação da empresa Provecto Usinagem Ltda. EPP (CNPJ 73.047.250/0001-50) por não atendimento do Comunique-se n. 942/DECONT2/GTAIA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

#### 2015-0.164.607-5

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental Prévia/Insta-lação. Empreendedor: MINUANO COMUNICAÇÕES E PRO-DUÇÕES EDITORIAIS LTDA. Local: Av. Alexandre Colares, 420 – Pg Anhanguera, São Paulo/SP – CEP:051106-000. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.164.607-5 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 14.887/2009 Resolução 179/CADES/2016 e Portaria Nº002/DECONT-G/2017, INDEFIRO a solicitação de Licença Ambiental Prévia/Instala-ção da Empresa MINUANO COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES EDITORIAIS LTDA (CNPJ: 06.176.979/0001-30), tendo em vista o não atendimento ao Comunique-se 687/DECONT-2/GTAIA--IND/2016. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10 2017-0.081.823-2

Assunto: Defesa de Indeferimento do P.A. 2014-0.351.963-0. Empreendedor: Podonto Líder Indústria, Comércio e Ser-

vicos LTDA-EPP. Local: Rua da chácara, nº 111 – Vila Nova Mazzei - SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2017-0.081.823-2 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria N°002/DECONT-G/2017, INDEFIRO a DEFESA referente ao indeferimento da solicitação da Licença Ambiental de Operação (regularização) da empresa PODONTO LÍDER INDÚSTRIA, CO-MERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ: 03.193.499/0001-99). O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (guinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art.

# 72 do Decreto Municipal 51.714/10. 2017-0.037.099-1

Assunto: Solicitação de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental. Empreendedor: ANJO – COMÉRCIO DE BRINQUE-DOS EIRELI. Local: Rua Marfisa, 354, Vila Diva, São Paulo/ - CEP:03372-040. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2017-0.037.099-1 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria N°002/DECONT-G/2017, INDEFIRO a solicitação de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental da Empresa ANJO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI (CNPJ: 00.480.542/0001-09), tendo em vista o não atendimento ao Comunique-se 672/ DECONT-2/GTAIA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

### 2017-0.137.283-1

Assunto: Indeferimento da Solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização). Empreendedor: Toldo Scorzato Indústria e Comércio Ltda EPP. Local: Rua Itagyba Santiago, nº 192 – Vila Alexandria, I. À vista dos elementos constantes no P. A. 2017-0 137 283-1 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Or gânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO a Reconsideração da solicitação de Licença Ambiental de Operação (Regularização) da empresa Toldo Scorzato Indústria e Comércio Ltda, EPP, (CNPJ: 61.520.1581/0001-65), por exercer atividade incompatível com o uso permitido pelo zoneamento, conforme Lei Municipal nº 16.402/2016 e por declarar que desenvolve a atividade CNAE: 1359-6/00, cuja competência para o Licenciamento Ambiental é da CETESB. O interessado poderá oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos da Portaria 002/DECONT-G/2017, publicada no DOC em 31/08/2017.

### 2016-0.070.542-8

Assunto: Solicitação de Licença Prévia e Instalação. Empreendedor: Chocolates Genebra Ltda. Local: Rua Anhaia n. 880, Bom Retiro, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.070.542-8 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria 2/DECONT-G/2017, INDEFIRO o pedido de Solicitação de Licença de Operação (regularização) da empresa Chocolates Genebra Ltda. (CNPJ 56.550.338/0001-71) por não atendimento do Comunique-se n. 968/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 publicado em 22/09/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

### 2015-0.070.388-1

INTERESSADO: ALLECO ELÉTRICA LTDA - EPP. ASSUNTO: Solicitação da Licença Ambiental de Operação. LOCAL: Rua João Henrique da Silva, nº 370 - Vila Jaragua - SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.070.388-1 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/ CADES/2016, INDEFIRO o pedido da solicitação da Licença

Ambiental de Operação, visto que a empresa não atendeu ao comunique-se. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste despacho, nos termos da PORTARIA Nº 002/DECONT-G/2017.

#### 2015-0.216.637-9

Assunto: Solicitação de Licença de Operação. Empreendedor: Sondeq Indústria de Sondas e Equipamentos Ltda Local: Rua D. Pedro Henrique de Orleans e Bragança, n. 674 Jaguara, São Paulo/SP I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015-0.216.637-9 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016 e Portaria 2/ DECONT-G/2017, INDEFIRO o pedido de Solicitação de Licença de Operação da empresa Sondeg Indústria de Sondas e Equipamentos Ltda. (CNPJ 61.360.483/0001-20) por não atendimento do Comunique-se n. 315/DECONT2/GTAIA-IND/2017. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

#### 2016-0.180.892-1

INTERESSADO: LUME PLASTIC IND. E COM. DE EMBALA-GENS EIRELI - ME. ASSUNTO: Solicitação da Licença Ambiental Prévia e Instalação LOCAL: Rua João Henrique da Silva, nº 370 - Vila Jaragua - SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2016-0.180.892-1 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Or gânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, INDEFIRO o pedido da solicitação da Licença Ambiental Prévia e de Instalação, visto que a empresa LUME PLASTIC IND. E COM. DE EMBALA-GENS EIRELI - ME, CNPJ: 24.012.496/0001-81, não atendeu ao comunique-se. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste despacho, nos termos da PORTARIA Nº 002/DECONT-G/2017.

#### 2012-0.274.997-2

Assunto: Solicitação de prorrogação de Prazo de validade da Licença Ambiental de Instalação – LAI nº 09/DECONT-SV-MA/2012. Interessado: Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Empreendimento: Linha 15 - Prata - Trecho Ipiranga – Hospital Cidade Tiradentes (denominada anterior mente como Prolongamento da Linha 2 – Verde) – Implantação de 660 m de vias elevadas para circulação de trens do Metrô. em tecnologia monotrilho, junto ao canteiro central da Avenida Sapopemba, nas proximidades das futuras estações Jardim Planalto, Sapopemba e Fazenda da Juta, I. À vista do solicitado por meio da Carta Carta CT.GMS 129 de 30/04/2014 (fls. 2489), das ponderações do DECONT-2, na Informação Técnica no 008/DECONT-2/GTAIA/2018, sob folha 5505 do P.A. nº 2012-0.274.997-2, DEFIRO o requerimento de prorrogação da validade da LAI nº 9/DECONT-SVMA/2012 por 4 (quatro) anos, mantidas as exigências anteriormente estabelecidas.

Extrato de concessão de prorrogação da Licença Ambiental de Instalação - LAI 09/DECONT-SVMA/2012 mantidas as exigências constantes no anexo Único. P.A. 2012-0.274.997-2- Interessado: Companhia do Metropolitano de São Paulo Empreendimento: Implantação de 660 m de vias elevadas para circulação de trens do Metrô, em tecnologia monotrilho, junto ao canteiro central da Avenida Sapopemba, nas proximidades das futuras estações Jardim Planalto, Sapopemba e Fazenda da Juta, da Linha 15 – Prata - Trecho Oratório – Hospital Cidade Tiradentes.

### Validade: 10/10/2018.

#### 2017-0.184.366-4

INTERESSADO: Petrolub Industrial de Lubrificantes Ltda. ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I - A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.184.366-4 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.100 APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊN-CIAS - PAE para os produtos constantes na tabela a seguir. apresentada pela empresa Petrolub Industrial de Lubrificantes Ltda. inscrita no CNPJ 17.195.231/0002-81, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e

rollalla	1 DAIMA II	54, de 25 de 1116	arço de 2005	,.	
Nº. ONU	PRODUTO		quantidade Máxima	ESTADO FÍSICO	TIPO
3082		QUE APRESENTA ) MEIO AMBIENTE,	45.000 L	Líquido	Granel

### 2017-0.159.400-1

INTERESSADO: Bros Logística e Transportes Eireli - EPP (CNPJ 24.953.072/0001-11). ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigoso no Município de São Paulo. I - A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.159.400-1 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 187 APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Bros Logística e Transportes Eireli - EPP inscrita no CNPJ 24.953.072/0001-11, empresa de atendimento credenciada WGRA Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009. N°. ONU PRODUTO

OUANTIDADE ESTADO TIPO

	THOUGHT	MÁXIMA	FÍSICO	1110
1133	Adesivos	48.000 L	Líguido	Fracionado
1263	Tinta ou material relacionado	48.000 L	Líquido	Fracionado
	com tintas	101000 E	z.qu.uo	Tracionado
1268	Destilados de petróleo, N.E. ou deri-	48.000 L	Líquido	Fracionado
	vados de petróleo, N.E.			
1719	Líquido alcalino cáustico, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
1759	Sólido corrosivo, N.E.	48.000 kg	Sólido	Fracionado
1760	Líquido corrosivo, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
1791	Hipoclorito solução	48.000 L	Líquido	Fracionado
1823	Hidróxido de sódio, sólido	48.000 kg	Sólido	Fracionado
1866	Resina solução, inflamável	48.000 L	Líquido	Fracionado
1888	Clorofórmio	48.000 L	Líquido	Fracionado
1950	Aerossóis	15 m3	Líquido	Fracionado
1993	Líquido inflamável, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
2014	Peróxido de hidrogênio, solução	48.000 L	Líquido	Fracionado
	aquosa			
2468	Ácido tricloroisocianúrico, seco	48.000 kg	Sólido	Fracionado
2693	Bissulfitos, solução aquosa, N.E.	48.000 L	Líquido	Fracionado
2796	Ácido sulfúrico ou fluido ácido para	48.000 L	Líquido	Fracionado
	baterias			
2880	Hipoclorito de cálcio, hidratado, ou	48.000 kg	Sólido	Fracionado
	mistura de hipoclorito de cálcio,	-		
	hidratada			

### 2017-0.166.177-9

INTERESSADO: Zuquero Agroindústria e Transportes Ltda. (CNPJ 20.677.533/0001-10). ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I - A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.166.177-9 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl. 111 APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa Zuquero Agroindústria e Transportes Ltda. inscrita no CNPJ 20.677.533/0001-10, empresa de atendimento credenciada WGRA Gerenciamento de Riscos Ambientais Ltda., por atender

ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

I OI tai ia	JVIVIA II J4, ue ZJ ue IIIai	iço de 2003	·-	
Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
3077	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, sólida, N.E.	7.000 kg	Sólido	Fracionado
3082	Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, N.E.	7.000 kg	Líquido	Fracionado

#### 2017-0.181.087-1

INTERESSADO: Frimox Ouímica Ltda ASSUNTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I — A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental, no exercício de sua com petência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.181.087-1 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.146 APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela em presa Frimox Ouímica Ltda, inscrita no CNPJ 57.485.591/0001 51, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE MÁXIMA	ESTADO FÍSICO	TIPO
1500	NITRITO DE SÓDIO	500 kg	Sólido	Fracionado
1805	ÁCIDO FOSFÓRICO, SOLUÇÃO	5.000 L	Líquido	Fracionado
3253	TRIOXOSSILICATO DE DISÓDIO	3.000 kg	Sólido	Fracionado
3262	SÓLIDO CORROSIVO, BÁSICO,	500 kg	Sólido	Fracionado
	INORGÂNICO, N.E.			
3264	LÍQUIDO CORROSIVO, ACÍDO,	4.500 L	Líquido	Fracionado
	INORGÂNICO, N.E.			
3266	LÍQUIDO CORROSIVO, BÁSICO,	2.000 L	Líquido	Fracionado
	INORGÂNICO, N.E.			

#### 2017-0.180.476-6

INTERESSADO: RMR Comércio e Transporte de Gás Ltda ASSIINTO: Plano de Atendimento a Emergências no Transporte de Produtos Perigosos no Município de São Paulo. I — A Diretora do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do processo administrativo 2017-0.180.476-6 e diante da manifestação da Divisão Técnica de Controle Ambiental sob fl.101 APROVA O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - PAE para os produtos constantes na tabela a seguir, apresentada pela empresa RMR Comércio e Transporte de Gás Ltda. inscrita no CNPJ 04.868.847/0001-43, empresa de atendimento credenciada Suatrans Emergência S.A., por atender ao Decreto Municipal nº 50.446, de 20 de fevereiro de 2009 e Portaria SVMA nº 54, de 25 de março de 2009.

Nº. ONU	PRODUTO	QUANTIDADE		TIPO	
1075	GÁS(ES) DE PETRÓLEO,	MÁXIMA 26.000 Kg	FÍSICO Gasoso	Fracionado	
	LIQUEFEITO(S) ou GAS(ES)	-			
	LIQUEFEITO(S) DE				

### 2015-0.157.511-9

Assunto: Licenca Ambiental de Operação (Regularização) Interessado: STZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP. Local Rua dos Italianos, nº 1247, Bom Retiro, CEP: 01131-000, São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes no P.A. 2015 0.157.511-9 e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, Resolução 179/CADES/2016, de 16 de março de 2016, e Portaria nº 002/DECONT-G/2017, DEFIRO a Licença Ambiental de Operação (Regularização), da empresa STZ IN-DUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP (CNPJ: 02.829.010/0001-60) sob nº 104/2017, com validade até: 29/11/2020.

### 2015-0.210.954-5

Assunto: Solicitação de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Empreendedor: Eletro Plásticos Caramuru LTDA - EPP. Local: Rua Mesquita, N° 272, Cambuci – São Paulo/SP. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2015-0.210.954-5 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009 e Resolução 179/CADES/2016, indefiro o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação para Eletro Plásticos Caramuru LTDA - EPP (CNPJ: 61.297.321/0001-94), considerando o não atendimento ao comunique-se 124/DECONT-2/GTAIA-IND/2017, publicado no DOC em 25/02/2017, dentro do prazo estabelecido. O interessado poderá oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do art. 72 do Decreto Municipal 51.714/10.

### DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

### DIVERSOS

Despacho n°44/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque Linear Aricanduva - Assunto: Supressão de 20 (vinte) exempla res arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DE PAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 20 (vinte) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Linear Aricanduva, sito às vias de acesso Avenida Ari canduva, Rua Dona Genoveva, Rua Alferes Frasão, nesta capital II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 20 (vinte) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87 III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº45/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque Licanduva - Assunto: Supressão de 12 (do res arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DE-PAVE-5. AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 12 (doze) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Linear Aricanduva, sito às vias de acesso Avenida Ari canduva, Rua Dona Genoveva, Rua Alferes Frasão, nesta capital II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 12 (doze) novos exemplares arbóreos, pa drão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte. conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87

III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho n°46/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque Linear Aricanduva - Assunto: Supressão de 5 (cinco) exemplares arbóreos mortos. I. No uso das atribuições que me foram con feridas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORI ZO, em caráter excepcional a supressão de 5 (cinco) exemplares arbóreos mortos na área interna do Parque Linear Aricanduva sito às vias de acesso Avenida Aricanduva, Rua Dona Genoveva, Rua Alferes Frasão, nesta capital.II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 5 (cinco) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho n°47/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque Linear Aricanduva - Assunto: Poda de limpeza e adequação de 13 (treze) exemplares arbóreos de várias espécies I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 13 (treze) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Linear Aricanduva sito às vias de acesso Avenida Aricanduva, Rua Dona Genoveva, Rua Alferes Frasão, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho n°52/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque Linear Tiguatira - Assunto: Poda de limpeza e adequação de 20 (vinte) exemplares arbóreos de várias espécies I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 20 (vinte) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Linear Tiquatira, sito à Avenida Governador Carvalho Pinto, s/n, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº53/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque Linear Tiquatira - Assunto: Poda de limpeza e adequação de 5 (cinco) exemplares arbóreos de várias espécies I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 5 (cinco) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Linear Tiquatira, sito à Avenida Governador Carvalho Pinto, s/n, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses

Despacho nº54/18-DEPAVE-5-Interessado: Parque Linear Tiquatira - Assunto: Supressão de 1 (um) exemplar arbóreo morto. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 1 (um) exemplar arbóreo morto na área interna do Parque Linear Tiquatira, sito à Avenida Governador Carvalho Pinto, s/n. nesta capital.II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 1 (um) novo exemplar arbóreo, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87.III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

### DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A **POLÍTICAS PÚBLICAS**

#### **DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E FO-**MENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS/AS ELEITOS/AS PARA O CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL ACLI-MACÃO, GESTÃO 2017/2019.

A presente ata visa publicizar o processo eleitoral realizado nos referido Parque Municipal, destacando o conteúdo da ata registrada em livro próprio do Parque.

No dia 06 de novembro de 2017, na sede administrativa do Parque Municipal Aclimação, sito a rua Muniz de Souza, nº 1119, foi realizada a cerimônia de posse do Conselho Gestor do Parque Municipal Aclimação, tendo sido empossados: Ana Lucia dos Reis Justo, Ana Paula Chrispiniano, Paulo Sergio Cassa, Eliana Lucania de Almeida Alves, Rosana Kisil, Jeff Anderson dos Santos, Ana Maria M Fasanella Brito da Cunha e Luciane Yuka Maruzaki, representantes do segmento frequentador; Jorge Alberto Patricio Vasconcellos, representante do Lions Clube de São Paulo Aclimação e Cesar Manuel Salqueiro dos Santos, representante da Associação Dos Moradores do Bairro da Aclimação, pelo segmento entidades e; Josionita da Silva Correia,

representante do segmento trabalhador EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS/AS ELEITOS/AS PARA O CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL LINE-AR FEITIÇO DA VILA, GESTÃO 2017/2019.

A presente ata visa publicizar o processo eleitoral realizado nos referido Parque Municipal, destacando o conteúdo da ata registrada em livro próprio do Parque.

No dia 10 de agosto de 2017, na UNIFESP- Santo Amaro, sito a Avenida Padre José Maria, nº 545, foi realizada a cerimônia de posse do Conselho Gestor do Parque Municipal Linear Feitiço da Vila, tendo sido empossados: Maria Aparecida Rocha, Fabio Aparecido Oliveira, Irailma da Conceição Santos, Thais Cintia de Mello e Edileuza Conceição Silva. representantes do segmento frequentador; Carlos de Oliveira, representante do Instituto Social Coopermusp, pelo segmento entidades e; Valdilania Alves Pereira, representante do segmento trabalhador.

EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável – CADES

ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS/AS ELEITOS/AS PARA O CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL JU-LIANA DE CARVALHO TORRES - COHAB RAPOSO, GESTÃO 2017/2019.

A presente ata visa publicizar o processo eleitoral realizado nos referido Parque Municipal, destacando o conteúdo da ata registrada em livro próprio do Parque

No dia 13 de setembro de 2017, na sede administrativa do Parque Raposo Tavares, sito a Rua Telmo Coelho Filho, nº 200, foi realizada a cerimônia de posse do Conselho Gestor do Parque Municipal Juliana de Carvalho Torres COHAB Raposo, tendo sido empossados: Stana Marta Gyuris, Felipe Valentim Bonifacio, Maria Madalena de Sousa Saigiro, João José da Silva e Rosiane de Jesus Santana. representantes do segmento frequentador, Maria Angélica Oliveira, representante do Arranjo Socioambiental 2030, pelo segmento entidades e; Sergio Luiz Horácio, representante do segmento trabalhador.

EDUARDO DE CASTRO

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

## **SERVIÇOS E OBRAS**

GABINETE DO SECRETÁRIO

### 7910.2018/0000006-1

Int.: Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2017

Ass.: Ratificação da Adjudicação, Homologação e Autorização da Contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de instalações elétricas para manutenção de cabine primária da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista - Des-

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial as informações constantes nos Termos de Adjudicação e Homologação (doc. SEI nº 6178395) e da ATAJ (doc. SEI nº 6184728), as quais acolho como razão de decidir, nos termos do disposto no art. 43. inciso VI. da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 13.278/02, RATIFICO a Adjudicação do objeto à empresa ENGTECH Construções e Comércio Ltda - EPP?, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.213.891/0001-34, o qual consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de instalações elétricas para manutenção de cabine primária da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista - Descomplica SP, cujo período para prestação dos supracitados serviços é 30

Ratifico a homologação do presente procedimento lici-tatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2017 e AUTORIZO a contratação da supracitada empresa pelo valor de R\$ 113.550,50 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária 23.1 0.04.126.3011.1.358.4.4.90.51.00.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão — Obras e Instalações - Tesouro Municipal.

